



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE CANDELÁRIA

ATA Nº 001/2020

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sede da Câmara de Vereadores, realizou-se a primeira Sessão Plenária Extraordinária, sob a presidência da Ver^a. Cristina Rohde, e contou com a presença dos Vereadores Celso Gehres, Jorge Willian Feistler, Ilceu Pohlmann, Gésimo Daniel Bernardy, Jaira Diehl, Rodrigo Freire, Aldomir Severo, Marco Larger, Jairo Radtke, Cristiano Becker, sendo ausentes os Vereadores Paulo Cristiano da Cunha e Maria de Lurdes Ellwanger.

No horário aprazado, havendo número legal e invocando a proteção divina, a sra. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando a leitura dos Projetos de Lei em pauta para apreciação:

- PL nº 085/2019, que “ **Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhorias na execução de obras públicas que enumera**”, com a Mensagem Retificativa 005/2019, que foi discutido e votado e **aprovado por unanimidade**;
- PL nº 108/2019, que “ **Autoriza a prorrogação do prazo de contrato temporário para garantia de estabilidade à professora gestante, contratada para a função de professora de anos iniciais e de educação infantil, pelo Processo Seletivo nº 006/2017**”, o Projeto foi colocado em discussão, em votação e foi **aprovado por unanimidade**;
- PL nº 113/2019, que “ **Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial, e dá outras providências**”, o projeto foi discutido e votado e **aprovado pro unanimidade**;
- PL nº 115/2019, que “ **Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial, e dá outras providências**”, o projeto foi discutido e votado e **aprovado por unanimidade**;
- PL nº 116/2019, que “ **Autoria o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial e dá outras providências**”, o projeto foi discutido e votado e **aprovado por unanimidade**;
- PL nº 117/2019, que “ **Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial, e dá outras providências**”, o projeto foi discutido e votado e **aprovado pro unanimidade**;
- PL nº 118/2019, que “ **Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial e dá outras providências**”, o projeto foi discutido e votado e **aprovado por unanimidade**;
- PL nº 119/2019, que “ **Autoriza o Executivo Municipal a contratar 01(um) estagiário cursando direito, em caráter emergencial, e dá outras providências**”, o projeto foi discutido e votado e **aprovado por unanimidade**;

- PL nº 120/2019, que “ **Autoriza o Executivo Municipal a contratar por função temporária em caráter emergencial e dá outras providências**”, o projeto foi discutido e votado e **aprovado por unanimidade**;
- PL nº 123/2019, que “ **Autoriza o Executivo Municipal a doar à OAB Subseção Candelária o terreno nº 46 e o terreno nº 45, ambos com área superficial de 138,97m2, registrados no livro 2 – Registro Geral de Imóveis da Comarca de Candelária/RS, sob as matrículas nº 11.822 e nº 11.821, respectivamente, para a construção de sua sede**”, o projeto foi discutido e votado e **aprovado por unanimidade**.

Nada mais havendo a ser tratado, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão. Do que para constar, _____, Ver. Celso André Gehres, Secretário da Mesa Diretora dos Trabalhos, escrevi a presente Ata para ser apreciada na próxima Sessão. **Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2020.**

VER^a . CRISTINA ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

VER. CELSO GEHRES
SECRETÁRIO